

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 08/2023, em favor da empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.291.846/0001-04, sediada na Avenida Rio Branco, n.º 1.647, Sala 10-11-12, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001.

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 695/2023, Processo Licitatório n.º 14/2023, na modalidade Pregão Presencial n.º 08/2023, para a contratação de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde – RSS, tipo de resíduos classificados nos grupos “A/B/E”, exceto “A2” carcaça de animais, conforme Resolução CONAMA 358/05 e RDC 222/18.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de abril de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial n.º 08/2023
Processo Licitatório n.º 14/2023
Processo Administrativo n.º 695/2023

CONVOCO a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.291.846/0001-04, sediada na Avenida Rio Branco, n.º 1.647, Sala 10-11-12, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001, para que no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, compareça no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura de Contrato referente ao Pregão Presencial n.º 08/2023, que tem por objeto a contratação de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde – RSS, tipo de resíduos classificados nos grupos “A/B/E”, exceto “A2” carcaça de animais, conforme Resolução CONAMA 358/05 e RDC 222/18.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de abril de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal